

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.431/2015**

Aprova o funcionamento da EMEI Santa Júlia, com a oferta da Educação Infantil, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.793/2015 (Processo CEE n.º 273/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Santa Júlia, criada pelo Decreto n.º 139/2000, de 20-12-2000, com efeito retroativo a 02-01-1997, situada em Baixo Santa Júlia, Santa Júlia, município de São Roque do Canaã, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, com a oferta da Educação Infantil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02-01-1997.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação